



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

28 de dezembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

DECRETO MUNICIPAL GP Nº 039/2020

“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, PB, no exercício de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Mateus Dias de Arruda, Ex-vereador e Ex-Vice Prefeito do Município de Cacimbas, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento do Senhor Mateus Dias de Arruda, Ex-vereador e Ex-Vice Prefeito do Município de Cacimbas, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2020, fica decretado Luto Oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços essenciais:

I – Coleta de lixo;

II -Os atendimentos das repartições da Secretaria municipal de Saúde, destinados ao combate à pandemia do COVID-19.

Art. 19. Este decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2020.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional

